



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

EDITAL Nº 022/2016 – DG/IFC – *Campus Fraiburgo*

**EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE -
CAMPUS FRAIBURGO**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Fraiburgo*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no curso de extensão “Oficina de Programação de Computadores para Crianças e Adolescentes”.

1.DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 Estar regularmente matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental

2.DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas com o professor Rafael Leonardo Vivian (sala 22 do IFC - *Campus Fraiburgo*). O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e trazer cópia da Identidade e CPF.

2.2 O candidato deve trazer o comprovante de matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental.

2.3 As inscrições estarão abertas no período de 18/08/2016 a 20/09/2016, de segunda a sexta-feira. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

3.IDENTIFICAÇÃO

Projeto	Vagas	Carga Horária	Horário
Oficina de Programação de Computadores para Crianças e Adolescentes	20	12h	Terças-feiras, entre 16h30 e 18h.

3.1 O Curso possui como objetivo “ensinar programação de computadores para crianças e adolescentes do Ensino Fundamental das redes municipais e estaduais do município de Fraiburgo”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

3.2 O Curso contará com atividades desenvolvidas apenas na modalidade presencial, pelo professor Rafael Leonardo Vivian, além de um aluno bolsista e dois alunos colaboradores que fazem parte do projeto de extensão “Programando o Futuro: escola de programação de computadores para crianças e adolescentes”.

3.3 As aulas serão ministradas no IFC *Campus* Fraiburgo, em laboratório de informática com capacidade para um computador por aluno. No laboratório serão executadas atividades teóricas e práticas além de atividades de socialização.

3.4 O material didático-pedagógico necessário para a realização das atividades será fornecido pelo IFC. Será utilizado apenas software livre na execução das atividades práticas.

3.5 Cronograma de realização do Curso:

Mês/Ano	Dias
Outubro/2016	4, 11, 18 e 25
Novembro/2016	1, 8, 22 e 29

4.CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	18/08/2016 a 20/09/2016
2	Homologação das Inscrições	23/09/2016
3	Período de Recursos	26/09/2016
4	Resultado dos Recursos	27/09/2016
5	Sorteio Público	27/09/2016
6	Classificação final dos homologados	28/09/2016
7	Início das atividades	04/10/2016

5.DA SELEÇÃO

5.1 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, na data de 26/09/2016, preenchendo o formulário na Coordenação de Registros Acadêmicos, entre as 8h e as 21h.

5.3 O resultado dos recursos, se houver, serão publicados na data de 27/09/2016, até as 15h.

5.4 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 27 de setembro de 2016, às 16h, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.

5.5 Os 20 (vinte) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

5.6 O resultado da classificação será publicado no dia 28/09/2016, até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/> e nos murais do IFC- *Campus* Fraiburgo.

5.7 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Caso a quantidade de inscritos seja inferior a 8 (oito), o curso poderá ser cancelado a critério da administração.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 18 de agosto de 2016.

Tiago Lopes Gonçalves

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do IFC – *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 15 de 03/02/2014

Publicada no DOU em 04/02/2014





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

Eu, _____, CPF n° _____, RG n° _____, residente na _____, Bairro _____, na cidade de Fraiburgo/SC, telefone _____, e-mail _____, venho solicitar inscrição para a Oficina de Programação de Computadores para Crianças e Adolescentes.

Declaro estar ciente do teor do EDITAL N° 022/2016- DG/IFC – *Campus Fraiburgo*, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável